

ANTÔNIO SIUFI, DAGMA PAULINO DOS REIS, PAULO TADEU HOENDCHEN, HAMILTON CARLI e JOVENILHA GOMES DO NASCIMENTO, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O DES. PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO AO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, PASSOU-SE AO JULGAMENTO DA MATÉRIA ADMINISTRATIVA: 1) PROCESSO Nº 067/89 - CLASSE XIV - REPRESENTAÇÃO DO DIRETOR-GERAL, PROPONDO A DESIGNAÇÃO DA 1ª VARA DA COMARCA DE MARACÁJU, PARA O SERVIÇO ELEITORAL DA 16ª ZONA - RELATOR: DES. MILTON MALULGI - DECISÃO: // POR UNANIMIDADE DE VOTOS, ACOLHENDO O PARECER ORAL, APROVARAM A DESIGNAÇÃO DA 1ª VARA DA COMARCA DE MARACÁJU, PARA EXERCER O SERVIÇO ELEITORAL DA 16ª ZONA. // NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO, E, PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E LIDA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE. EM TEMPO: O DES. PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO AO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, A QUAL, COLOCADA EM DISCUSSÃO, FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

*Milton Malulgi*

ATA Nº 859 - SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO JUL.

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE, ÀS DEZESETE HORAS E TRINTA MINUTOS, REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO JUL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DES. MILTON MALULGI. ESTIVERAM PRESENTES OS JUÍZES: NELSON MENDES FONTOURA, SUSANA CAMARGO GOMES, JORGE ANTÔNIO SIUFI, DAGMA PAULINO DOS REIS, PAULO TADEU HOENDCHEN, HAMILTON CARLI e ALCIDES DOS SANTOS, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O DES. PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO AO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, A QUAL COLOCADA EM DISCUSSÃO, FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, PASSOU-SE AO JULGAMENTO DA MATÉRIA CONTENCIOSA: 1) PROCESSO Nº 01/89 - CLASSE I - HABEAS CORPUS - IMPETRANTE: DR. LOURIVAL PIMENTA DE OLIVEIRA - IMPETRADO: JUIZ DA 6ª ZONA



ELEITORAL - BATAGUASSU - AGENTES: NAPOLEÃO PEREIRA DELIMA E EMILIANO GONÇALVES NETO - RELATOR - DES. NELSON MENDES FONTOURA - DECISÃO: // À UNANIMIDADE DENEGARAM A ORDEM. DECISÃO DE ACORDO COM O PARECER. //

2) PROCESSO Nº 02/88 - REPRESENTAÇÃO FORMULADA PELO SR. NELIR REZENDE DINIZ CONTRA ATOS DO PREPARADOR ELEITORAL NO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RELATOR: DES. NELSON MENDES FONTOURA - DECISÃO: // À UNANIMIDADE DETERMINARAM O CUMPRIMENTO DA REPRESENTAÇÃO. DECISÃO DE ACORDO COM O PARECER. //

3) PROCESSO Nº 05/88 - SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA - SINDICANTE: PAULO DIAS - SINDICADA: 4ª ZONA ELEITORAL - BOSSI - LÂNDIA - RELATOR: DES. NELSON MENDES FONTOURA - DECISÃO: // À UNANIMIDADE DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DA SINDICÂNCIA. DECISÃO DE ACORDO COM O PARECER. //

4) PROCESSO Nº 03/89 - CLASSE XIII - PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 77/TRE-MS - FORMULADO PELO PARTIDO DA FRENTE LIBERAL - PFL - PARANAÍBA - RELATOR: DRA. SUSANA CARMARGO GOMES - DECISÃO: // À UNANIMIDADE REJEITARAM A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO PEDIDO, PROPOSTA PELO ILUSTRE PROCURADOR. QUANTO AO MÉRITO UNANIMEMENTE DEFERIRAM O PEDIDO NA FORMA DO VOTO DA RELATORA. A MAIORIA REJEITARAM A PROPOSTA DO JUIZ PAULO TADEU HEINDEHEN NO SENTIDO DE SER CUMPRIDA A DECISÃO PELA EXPEDIÇÃO DA RESOLUÇÃO RETIFICADA. DECISÃO CONTRA O PARECER. //

NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCEERADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE. - EM TEMPO: ONDE SE LÊ: PELA EXPEDIÇÃO DA RESOLUÇÃO RETIFICADA, LEI-SE: PELA EXPEDIÇÃO DA RESOLUÇÃO RETIFICATÓRIA.

SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE M.S.

ATA Nº 860 - Aos vinte e um dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e nove, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária, sob a presidência do Des. Milton Malulei, o Tribunal Regional Eleitoral-MS. Estiveram presentes os Juizes: Nelson Mendes Fontoura, Susana de Carmargo Gomes, Jorge Antonio Silva,